



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 30 de setembro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 27360/2025

Proposição: Requerimento nº 33/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: Requerimento de Revogação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Trata-se de Projeto de Resolução apresentado pelo Vereador Professor Jocelino, que pretende revogar a honraria já concedida por esta Casa de Leis.

Após consulta, a Procuradoria-Geral, por meio do Parecer nº 74/2025, manifestou-se pela **impossibilidade jurídica e regimental de tramitação da proposição**, em razão da ausência de previsão expressa no Regimento Interno para a revogação de moções e votos de louvor, do esgotamento do processo legislativo após deliberação soberana do Plenário e da necessidade de resguardar a segurança jurídica e a autoridade das decisões colegiadas, concluindo pelo arquivamento da matéria.

Diante desse parecer e considerando que compete à Presidência, nos termos do art. 35, VIII, "c" e "d" da Resolução nº 2.060/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, apreciar a regularidade formal das proposições, devolver aquelas que não atendam às exigências regimentais e determinar o seu arquivamento quando manifestamente antirregimentais, **encaminho os autos à Presidência para apreciação e decisão quanto às providências cabíveis**.

Próxima Fase: Administrativa

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330030003500360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 30/09/2025 14:08

Checksum: **B8215CCFB8FD0185099C7FBA6870DCF481EDA7B676D62848EBDD186DB5BED03B**